



**PORTARIA Nº. 141/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*“Concede Férias a servidores que especifica ”*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando nesta data finalizando em 30 de corrente mês, aos seguintes servidores:

**I – GABINETE DO PREFEITO**

- a) Letícia Fernandes, Assessor Especial de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 41/03/2017;

**II – SERVIÇO MUNICIPAL DE FENANÇAS E CONTABILIDADE**

- a) Wellington Magalhaes de Oliveira, Fiscal, referente ao período de 01/10/2016 a 30/09/2017;

**III – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E MEIO AMBIENTE**

- a) Rosângela Ferreira da Silveira, Cozinheira/Copeira, referente ao período aquisitivo de 08/10/2016 a 07/10/2017;  
b) Sueide Ferreira Silveira Magalhães, Cozinheira/Copeira, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2017;

**I – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

- a) João Ramos Padilha, Serviços Braçais, referente ao período de 01/07/2014 a 30/06/2015;  
b) Lindomar Gaspar Silvestre, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Itamar Leão do Amaral  
Prefeito Municipal